



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS ITACOATIARA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 102 – DG/IFAM CITA, DE 07 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 3º, inciso IV, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Parecer Nº 016 – CGP/DG/IFAM CITA, de 26/04/2021, referente ao processo nº 23744.000053/2021-65, de 22/04/2021, de autoria da servidora Âmina Gomes Lyra;

Considerando alínea ‘h’, inciso VI, art. 1º, da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no DOU nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

I. ALTERAR o Incentivo à Qualificação de interesse da servidora, ocupante do cargo efetivo de: Assistente em Administração, Siape 2190858 – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotada no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Nível de Classificação D - Nível de Capacitação IV, calculado sobre o vencimento básico do servidor.

De	Para	Servidora	Efeitos a partir de:
25%	30%	Âmina Gomes Lyra	20/04/2021

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Professora EBTT
Neta Toro leonor.toro@ifam.edu.br

Diretora Geral

Port. Nº 1.431-GR/IFAM